

PORTARIA DIR Nº 50 / 2012

DISPÕE SOBRE PLANO DE EQUIVALÊNCIA CURRICULAR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PROJETOS PEDAGÓGICOS 2009/2013, DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS-FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado e,

- **Considerando** a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos a partir do primeiro semestre de 2013;
- **Considerando** parecer da Coordenadoria do Curso de Administração, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – São equivalentes os seguintes componentes curriculares:

PPC 2009	PPC 2013
Teoria Geral da Administração II	Teoria Geral da Administração
Matemática	Matemática
Metodologia Científica e da Pesquisa	Metodologia da Pesquisa Científica
Português Instrumental	Português Instrumental
Psicologia das Organizações	Psicologia nas Organizações
Estatística	Estatística
Cultura e Comportamento Organizacional	Cultura e Comportamento Organizacional
Rotinas de Pessoal I	Rotinas de Pessoal I
Divisão e Modelagem de Cargos	Divisão e Modelagem de Cargos
Recrutamento, Seleção e Socialização	Recrutamento, Seleção e Socialização
Matemática Financeira	Matemática Financeira
Sistemas de Remuneração, Incentivo e Carreira	Sistemas de Remuneração, Incentivo e Carreira
Gestão de Desempenho, Treinamento e	Gestão de Desempenho, Treinamento e

Desenvolvimento	Desenvolvimento
Liderança e Desenvolvimento de Equipes	Liderança e Desenvolvimento de Equipes
Direito Previdenciário	Direito Previdenciário
Planejamento Estratégico	Planejamento Estratégico
Gestão da Qualidade	Gestão da Qualidade
Auditoria e Perícia Contábil Trabalhista	Auditoria e Perícia Contábil Trabalhista
Medicina e Segurança do Trabalho	Segurança e Medicina do trabalho
Sistemas de Informações Gerenciais em RH	Sistemas de Informações Gerenciais em RH
Estágio Supervisionado I	Estágio Supervisionado I
Estágio Supervisionado II	Estágio Supervisionado II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 19 de dezembro de 2012.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis